



**ATA RESULTADOS DO 3.º
MÉTODO DE SELEÇÃO,
ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO
DE COMPETÊNCIAS E
ELABORAÇÃO DA LISTA
UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO
FINAL (LUOF)**

14 de novembro de 2025

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (01) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (Jurista) previsto no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2025

Júri: Diretora de
Departamento, Maria de
Fátima Dourado Andrade
dos Santos Azevedo, pelo
Diretor de
Departamento, Ângelo
Manuel de Carvalho
Santos e pela Técnica
Superior, Ana Paula
Pratas Figueira Santos
Braga



Ata de resultados do 3.º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências e elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final (LUOF)

Aos catorze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento concursal supra mencionado, constituído pela Diretora de Departamento, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, como presidente, pelo Diretor de Departamento, Ângelo Manuel de Carvalho Santos e pela Técnica Superior, Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga, como vogais, nomeados por despacho, datado de 01 de julho do ano em curso, a fim de proceder ao registo das classificações dos candidatos admitidos ao 3.º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências e elaborar a lista unitária de ordenação final dos candidatos nos termos do artigo 23.º e seguintes da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por Portaria.

Assim:

A Entrevista de Avaliação de Competências, realizada no dia 28 de outubro de 2025, visou obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, definidas da Ata n.º 1.

Neste seguimento, o Júri deliberou proceder à classificação dos candidatos admitidos ao 3.º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências para o lugar acima referido, conforme grelha em anexo, que faz parte integrante da presente ata e publicitar a mesma em local visível e público do Edifício Paços do Concelho de Anadia, sito na Praça do Município de Anadia, junto à Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos e na página eletrónica da Câmara Municipal de Anadia em www.cm-anadia.pt, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria.

Terminado a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações finais obtidas, com a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (PC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$ em que CF = Classificação Final, PC = Prova de Conhecimentos e EAC = Entrevista de Avaliação de Competências, o Júri deliberou proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos para o lugar acima referido, nos termos do artigo 23.º e seguintes da Portaria, conforme lista em anexo.

Mais deliberou o Júri, nos termos conjugados do artigo 23.º com o artigo 6.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos constantes da lista unitária de ordenação final bem como aos candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a referida lista, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de



Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para o Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente no referida Secção, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

O Júri deliberou ainda, recomendar à Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos que efetue a notificação aos candidatos constantes da lista unitária de ordenação final bem como aos candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, através de correio eletrónico constante na formalização da candidatura.

E, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI:

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo

Prof. Ângelo Manuel de Carvalho Santos

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga



[Handwritten signature and initials in blue ink]

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (01) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (Jurista) – Aberto por Aviso (extrato) n.º 16948/2025/2 – Diário da República, 2.ª série, N.º 130 de 09 de julho de 2025.

Resultados do 3.º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências

Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos (LUOF)

Audiência Prévia

1. Resultados do 3.º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências

Candidato(a)	Classificação
Diana Bárbara Fernandes Simões	16,00
Mafalda Barroso Varela dos Santos	15,00
Maria da Conceição Caçoilo Cardoso	19,00
Maria José Almeida Ribeiro	13,00
Nísia Cândida Henriques Gomes	18,00

Candidatos Excluídos:

Não há.

2. Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos (LUOF)

Nos termos do disposto no artigo 23.º e seguintes da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por Portaria, os candidatos inframencionados completaram o procedimento concursal em causa, sendo aplicável a fórmula de Classificação Final – CF = (PC x 70%) + (EAC x 30%) em que CF = Classificação Final, PC = Prova de Conhecimentos e EAC = Entrevista de Avaliação de Competências, da qual resulta a seguinte classificação:

Candidato(a)	PC	EAC	CF
Diana Bárbara Fernandes Simões	14,00	16,00	14,60
Mafalda Barroso Varela dos Santos	14,00	15,00	14,30
Maria da Conceição Caçoilo Cardoso	12,00	19,00	14,10



Candidato(a)	PC	EAC	CF
Maria José Almeida Ribeiro	14,00	13,00	13,70
Nísia Cândida Henriques Gomes	18,00	18,00	18,00

Neste seguimento, o Júri procede à ordenação final:

Ordenação	Candidato(a)	CF
1.º	Nísia Cândida Henriques Gomes	18,00
2.º	Diana Bárbara Fernandes Simões	14,60
3.º	Mafalda Barroso Varela dos Santos	14,30
4.º	Maria da Conceição Caçoilo Cardoso	14,10
5.º	Maria José Almeida Ribeiro	13,70

Candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção:

- Ana Rita de Carvalho Almeida e Bárbara Dias Martins – O(A) candidato(a) obteve classificação inferior a 9,5 valores, nos termos da alínea c) do ponto 16 do aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202507/0346;
- Alexandra Rodriguez Cecílio, Ana Carolina Martins Simões, Carlos Daniel Silva de Jesus, Celeste Marques Maia, Diana Filipa Dias Gomes, Isa Mara Vela Gomes, Liliana Sofia da Cruz Esteves, Marina Resende Gomes da Silva e Patrícia Raquel Oliveira Lino – O(a) candidato(a) não compareceu na data e hora para a realização do 1.º método de seleção, Prova de Conhecimentos, nos termos da alínea a) do ponto 16 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202507/0346;
- Mickael Martins e Miguel Ângelo Veloso Mendes do Vale – O(a) candidato(a) não compareceu na data e hora para a realização do 2.º método de seleção, Avaliação Psicológica, nos termos da alínea a) do ponto 16 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202507/0346.



3. Audiência Prévia

Nos termos conjugados do artigo 23.º com o artigo 6.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos constantes da lista unitária de ordenação final bem como aos candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a lista unitária de ordenação final, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para o Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente na referida Secção, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

Paços do Município de Anadia, 14 de novembro de 2025

O JÚRI:

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo

Prof. Ângelo Manuel de Carvalho Santos

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga